



## PORTARIA Nº 531/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

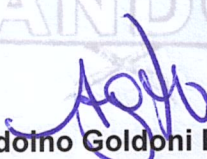
### RESOLVE

**Art.1º** Conceder a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.365.351-5/PR e inscrita no CPF Nº 052.015.059-70, ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR** – Nível 005, matrícula: 3197-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 10/01/2022, como segue:

- 01/07/2022 a 30/07/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2534  
De 07/06/2022  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)